



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



## AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD encaminhado pelo Assistente Contábil, **AUTORIZA** a abertura de Processo Administrativo – Contratação Direta para a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar Consultoria em matéria de Revisão e Atualização de Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal do Ribeirão, a fim de adequar ao ordenamento jurídico vigente, bem como para modernizar as regras aplicáveis ao Processo Legislativo no Município.** Devendo ser observadas as normas contidas Lei Federal nº. 14.133/2021.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Ribeirão/PE, 10 de outubro de 2024.

**Itamar Melo da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE